

Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2021



119375582021

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001253/2021 - Interno

Data e Hora de Abertura

03/08/2021 15:00:59

INTERESSADO

GABINETE DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO

Detalhamento

ASSUNTO: PROJ DE LEI Nº 017/2021

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA PARA MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS,
NO BAIRRO CATITA, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA -ES."**



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Protocolo Nº 1253/2021

Em, 03/08/2021.

PROJETO DE LEI Nº 17 .2021.

Responsável

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE Rua, Projetada para Maria Auxiliadora dos Santos, NO BAIRRO CATITA, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.

Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remitido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de “**Rua: Projetada para Maria Auxiliadora dos Santos** ,no Bairro Catita, neste município..

Art. 2º - A alteração a que se refere o artigo anterior recairá e constituirá da seguinte denominação: Rua: Maria Auxiliadora dos Santos.

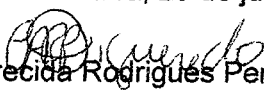
Art. 3º - O Poder Executivo Providenciará a confecção da respectiva Placa de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto a denominação do Logradouro.

Art. 4º - As despesas decorrentes do referido Projeto de Lei, correrão por conta do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição da Barra, 20 de julho de 2021.


Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula 0018230135 1967 1 0003 050 0000533 31
Padrão aaaaaabbbb dddd e fff ggg hhhhhh ii

DETALHAMENTO

aaaaaa (00182-3) Código Nacional de Identificação
bb (01) Identificação única de cartório:
01 - Cartório Proprio
Outros - Atervao incorporadas

cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo:
55. Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
ddd (1967) Ano de Registro

ee (1) Tipo de livro, sendo:
1. Livro A - Nascimento
2. Livro B - Casamento
3. Livro C - Registro de Óbito
4. Livro D - Registro de Parto
5. Livro E - Registro de Interdição
6. Livro F - Registro de Tutela
7. Livro G - Registro de Curatela
8. Livro H - Registro de Adopção
9. Livro I - Registro de Reconhecimento de Filiação
10. Livro J - Registro de Alteração de Nome

fff (0003)	Numero do livro
ggg (050)	Numero da folha
hhhhhh (0000533)	Numero do Termo
ii (31)	Digito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

ARPENBRASIL AA 000197209 BRM



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
Protocolo



CERTIDÃO

Certifico que nesta data autuei o presente **Projeto de Lei nº 017/2021**, Originado do Gabinete da Vereadora **CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**, com 03 (três) laudas, protocolado sob o nº **1253/2021**.

Conceição da Barra-ES, 03 de agosto de 2021.

Luciana Justino das Neves

Protocolista

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos à **SECRETARIA DE LEGISTIVA**, desta Casa de Leis.

Conceição da Barra-ES, 03 de agosto de 2021.

Luciana Justino das Neves

Protocolista